

ATO Nº 177,
DE 12 DE JUNHO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de outubro de 2013, RESOLVE;

Art. 1º. Nomear, no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem de classificação, **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos doze dias do mês de junho de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM

Defensor Público Geral